

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6853/89 N.º 685 de 20/10/89
de 18 de outubro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.
6.563.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9 de 31 dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 6.563.000,00 (seis milhões ,
quinhentos e sessenta e três mil cruzados novos), autorizado pela Lei nº
3632/89 de 18 outubro de 1989, destinado a suplementar as seguintes dota-
ções do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

02.01	Gabinete do Secretário	
02.01 - 03070202.160	Serviços Técnicos Especializados	
02.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	847.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANISMO

03.10	Departamento de Planejamento Territorial' e Urbanismo	
03.10 - 03090402.160	Serviços Técnicos Especializados	
03.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.10	Departamento de Informática	
07.10 - 03070242.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	840.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.20	Departamento de Recursos Humanos	
07.20 - 03070212.160	Serviços Técnicos Especializados	
07.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	57.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 10603252.270	Coleta e Tratamento do Lixo	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.178.000,00
08.10 - 13764482.640	Aterro Sanitário	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	865.000,00

cont. do decreto nº 6853/89 - fls. 02

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01	Gabinete do Secretário	
12.01 - 15814862.160	Serviços Técnicos Especializados	
12.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E AMBIENTE

13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.160	Serviços Técnicos Especializados	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	140.000,00
13.10 - 10573164.400	Serviço de Plantas Populares	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	412.000,00

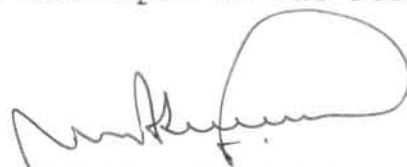
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

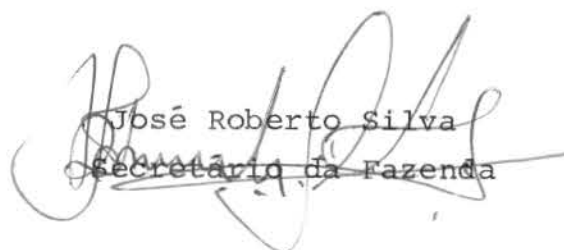
14.10	Departamento de Esporte e lazer	
14.10 - 08462242.160	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	207.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente e exercício.

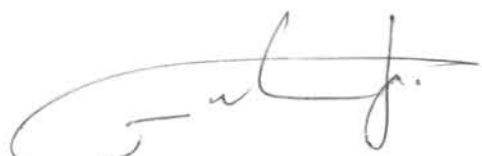
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de outubro de 1889.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos